



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 083/2013

Corrente-PI, 30 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Afastar o Sr. **PABLO CUSTÓDIO MENDES CARVALHO**, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEMOF), portador do RG 2.347.767-SSP-PI e CPF. 004.062.213-40, sem ônus, para exercer o cargo de Vice-Prefeito no município de Sebastião Barros-PI, conforme artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 30 de janeiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal